



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 477, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009420/2016-85;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora DANIELE GALLINDO GONÇALVES SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Letras e Comunicação, a fim de realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

